

## ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ	36000302864202000	1.985.039,00	40270006	1.985.039,00	1030150192E890015

## PORTARIA Nº 1.248, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo da Portaria nº 623/GM/MS, de 31 de março de 2020, que habilita Municípios a receber recurso referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:  
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 623/GM/MS, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 1º de abril de 2020, Seção 1, páginas 74, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

## ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACONDE	36000302308202000	41320002	300.000,00	300.000,00	1030150192E890035
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	36000311671202000	41320002	500.000,00	500.000,00	1030150192E890035

## PORTARIA Nº 1.250, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo da Portaria nº 624/GM/MS, de 31 de março de 2020, que habilita Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:  
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 624/GM/MS, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 1º de abril de 2020, Seção 1, página 80, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

## ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA	36000310383202000	41320002	300.000,00	400.000,00	1030150192E890035
				40360003	100.000,00		1030150192E890035
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000293001202000	41320002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890035

## PORTARIA Nº 1.251, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo da Portaria nº 686/GM/MS, de 2 de abril de 2020, que habilita Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:  
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 686/GM/MS, de 2 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2020, Seção 1, página 87, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

## ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AM	URUCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUCARA	36000303354202000	39230008	1.490.000,00	1.490.000,00	1030150192E890234
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACARI	36000303779202000	40310010	785.039,00	785.039,00	1030150192E890029
BA	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	36000307614202000	30510003	400.000,00	1.300.000,00	1030150192E890029
				30910004	500.000,00		1030150192E890029
				13620002	400.000,00		1030150192E890029

## PORTARIA Nº 1.252, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui proposta do anexo da Portaria nº 687/GM/MS, de 02 de abril de 2020, que habilita Município a receber recurso referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:  
 Art. 1º Fica excluída do anexo da Portaria nº 687/GM/MS, de 2 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2020, Seção 1, página 91, a proposta do Município descrito no anexo a esta Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

## ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	SALINAS DA MARGARIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	36000306630202000	38950004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890029

## PORTARIA Nº 1.253, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo da Portaria nº 705/GM/MS, de 06 de abril de 2020, que habilita Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:  
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 705/GM/MS, de 6 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 7 de abril de 2020, Seção 1, página 72, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

